

Senhor Superintendente,


Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos à V.Sa. que no mês de julho de 2018 não houve operações contratadas com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas  
Divisão Administração de Fundos e Direitos



Lidianny Martins Mourão  
Gerente



Tatiane da Silva Domingos  
Assessora

À Sua Senhoria  
Antônio Carlos Nantes de Oliveira  
Superintendente  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)  
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco  
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura  
70.040-908  
Brasília – DF